

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE

Processo Seletivo Especial 2026.2 — Vagas Remanescentes · Edital nº 01/2026 — IFPA/Campus Marabá Industrial

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA — subsequente ao Ensino Médio — turno noturno — 17 vagas

CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS (17)

Class.	Inscrição	Candidato	Vaga ocupada	Inscreeveu-se em	LP	MAT	Pontuação
1	PS-2026-49288DC6	Wemilly Conceição da Silva Lima	AC (item 8.3)	AC	99,50	99,50	99,50
2	PS-2026-304A8E5C	Edmilson Rocha Ramos	AC (item 8.3)	RI-EP	87,50	87,50	87,50
3	PS-2026-E4C7B42A	Matheus Henrique da Silva Alves	AC (item 8.3)	RI-Q	85,00	87,00	86,00
4	PS-2026-185BD6DF	Larissia Marques da Costa	AC (item 8.3)	AC	90,00	80,00	85,00
5	PS-2026-5AA8353E	Tiago Pereira da Silva	AC (item 8.3)	RI-PPI	80,00	90,00	85,00
6	PS-2026-8950CF0D	Daniel Lima Mnedes Gomes de Matos	A30 — remanejada (8.4.1)	AC	84,00	80,00	82,00
7	PS-2026-06EE02B0	Wanessa Silva de Sousa	RI-Q — remanejada (8.6)	AC	82,50	81,00	81,75
8	PS-2026-1D30BD0C	Derick Willian Araujo de Jesus	RI-PPI — remanejada (8.6)	AC	85,00	72,50	78,75
9	PS-2026-67BA2B99	Diego	RI-PPI — remanejada (8.6)	AC	81,00	74,00	77,50
10	PS-2026-E1617021	Josué Lima dos Santos	IR-EP (item 8.5)	RI-PPI	92,00	61,00	76,50
11	PS-2026-A313285F	Alckmelrian Ramires dos Santos	RI-PcD — remanejada (8.6)	IR-EP	76,50	65,00	70,75
12	PS-2026-454D7DFE	Gustavo da Cruz Barbosa	IR-PPI (item 8.5)	RI-PPI	70,00	70,00	70,00
13	PS-2026-4A9ADDE5	Leidiane	RI-PcD — remanejada (8.6)	IR-EP	66,50	63,50	65,00
14	PS-2026-C071DA01	Wanderson Nunes do Vale	RI-EP (item 8.5)	RI-PPI	56,67	70,56	63,62
15	PS-2026-783D893B	Varley Ribeiro Holanda	RI-PPI (item 8.5)	RI-PPI	60,50	64,00	62,25
16	PS-2026-48B29319	Loredana Rodrigues Mercês	IR-PcD (item 8.5)	RI-PcD	64,50	53,00	58,75
17	PS-2026-A4B658D1	João Victor	RI-PPI (item 8.5)	RI-PPI	64,50	45,00	54,75

CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA (17)

Class.	Inscrição	Candidato	Vaga ocupada	Inscreeveu-se em	LP	MAT	Pontuação
1	PS-2026-9BEEA522	Lucas Menezes Barroso	—	AC	75,00	80,00	77,50
2	PS-2026-E96C8E4B	Luan	—	AC	75,00	80,00	77,50
3	PS-2026-28448850	Jose Wilker da Silva	—	AC	68,33	86,67	77,50
4	PS-2026-0010D087	Yarlei Mikel Gomes dos Anjos	—	AC	72,50	80,50	76,50
5	PS-2026-B6F06C3E	Alexandre Vinicius Oliveira Duarte	—	AC	70,50	81,50	76,00
6	PS-2026-594C7342	Uemerson Santos de Oliveira	—	AC	75,00	75,00	75,00
7	PS-2026-47358A70	João Gabriel de Sousa Santos	—	AC	75,00	75,00	75,00
8	PS-2026-8FD08F35	Douglas Mendes Rodrigues	—	AC	75,00	75,00	75,00
9	PS-2026-B1A61F2F	Ricardo Vinicius Castro de Sousa	—	AC	71,50	75,50	73,50
10	PS-2026-284BBC4A	Sainara Sousa Rodrigues Costa	—	AC	80,00	66,50	73,25
11	PS-2026-FAC3AC5E	Odailson Marques de Oliveira	—	AC	67,50	78,50	73,00
12	PS-2026-B33D8974	Sara Esterfane Marques de Oliveira	—	AC	80,00	61,50	70,75
13	PS-2026-6ED5E1D2	wellygton	—	AC	70,00	70,00	70,00
14	PS-2026-0B6FFB99	João Vitor Silva Lima	—	AC	75,00	63,00	69,00
15	PS-2026-8E3BBD61	Marcos Antonio	—	AC	60,50	77,00	68,75
16	PS-2026-BA448C67	Wandrew da Silva Lima	—	AC	75,00	60,50	67,75
17	PS-2026-0A41D9B9	Wellington Nascimento Torres	—	AC	70,00	65,00	67,50

DESCCLASSIFICADOS — fora do limite de duas vezes o número de vagas, item 8.1 (11)

Class.	Inscrição	Candidato	Vaga ocupada	Inscreeveu-se em	LP	MAT	Pontuação
1	PS-2026-6C4A451D	Vinicius	—	AC	63,00	68,50	65,75
2	PS-2026-46E7562A	Evanio Oliveira de Sales	—	AC	66,00	60,33	63,17
3	PS-2026-B89F5340	Raul Silva Leal	—	AC	63,00	62,50	62,75
4	PS-2026-13FF1EFF	Werberson Santana de Valdenilson	—	AC	61,67	60,00	60,84
5	PS-2026-F642CAFC	Jeferson Rodrigues Salgado	—	AC	56,50	65,00	60,75
6	PS-2026-858739DD	Daniel da Silva Santos	—	AC	67,50	53,00	60,25
7	PS-2026-9EEBFC68	Robson Silva da Cunha	—	AC	62,00	56,50	59,25
8	PS-2026-515DC238	Ruan	—	AC	59,50	58,00	58,75
9	PS-2026-5A627EEB	Raimundo Nonato Pereira dos Santos Filho	—	AC	52,00	57,00	54,50
10	PS-2026-071E4749	Ana	—	AC	63,75	7,00	35,38
11	PS-2026-B1673A77	Luan Carlos Conceicao da Silva	—	AC	7,54	7,46	7,50

COMO AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS

As **5 vagas de ampla concorrência (AC)** foram preenchidas pelos candidatos de maior pontuação, **independentemente da modalidade escolhida na inscrição** (item 8.3). Em seguida foi preenchida a vaga de ação afirmativa A30 (item 8.4) e as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, na sequência IR-EP, IR-PcD, IR-Q, IR-PPI, RI-EP, RI-PcD, RI-Q e RI-PPI, observada a elegibilidade do item 8.5.1. Por isso a coluna “Vaga ocupada” pode indicar modalidade diferente daquela em que o candidato se inscreveu.

Vagas remanejadas. A vaga reservada que não teve candidato inscrito ou classificado é remanejada: primeiro para candidatos de **outras modalidades de cota** e, esgotadas todas elas, para a **ampla concorrência** (itens 8.5.2 e 8.6). A vaga de ação afirmativa não preenchida é remanejada diretamente para a ampla concorrência (item 8.4.1). Neste curso foram **6 vagas remanejadas**: 1 de A30, 1 RI-Q, 2 RI-PPI e 2 RI-PcD. A coluna “Vaga ocupada” registra a vaga de origem seguida da expressão “remanejada”.

DOS RECURSOS

Cabe recurso contra o resultado da classificação dos candidatos (item 9.6, “a”, do Edital nº 01/2026). **Prazo: 25 e 26 de agosto de 2026, até as 23h59**, no horário oficial do Estado do Pará (itens 9.9 e 1.10). **Resultado dos recursos e Resultado Final da 1ª Fase: 27 de agosto de 2026**, nos endereços do item 1.4. **Como interpor:** exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, em selecao.gpgets.com.br, mediante preenchimento do formulário que reproduz o ANEXO XII; quem preferir pode imprimir, preencher e assinar o ANEXO XII e anexá-lo digitalizado, ou entregá-lo presencialmente na COMPESE, no horário do item 1.9, dentro do prazo (itens 9.8 e 9.8.1). A plataforma emite comprovante com data e hora, que serve como prova da tempestividade (item 9.8.2).

O recurso deve ter argumentação lógica, consistente, clara e coerente, com documentos legíveis, sem emendas ou rasuras (item 9.7). Serão liminarmente indeferidos os recursos não fundamentados (item 9.13); não se aceitam recursos fora do prazo ou por meio diverso (item 9.12). O candidato só recorre quanto à própria classificação (item 9.10). Deferido o recurso, a classificação será reprocessada, podendo alterar a ordem e o resultado (item 9.14), e a alteração valerá para todos, independentemente de terem recorrido (item 9.3).

Habilitação de matrícula, eliminação e lista de espera: ver a página 3 deste documento.

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE

Processo Seletivo Especial 2026.2 — Vagas Remanescentes · Edital nº 01/2026 — IFPA/Campus Marabá Industrial

CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA — subsequente ao Ensino Médio — turno noturno — 16 vagas
CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS (16)

Class.	Inscrição	Candidato	Vaga ocupada	Inscreeveu-se em	LP	MAT	Pontuação
1	PS-2026-3D57B7D7	Kaue Carneiro da Silva	AC (item 8.3)	AC	90,00	90,00	90,00
2	PS-2026-DD40B80E	Kamilla alves de Sousa	AC (item 8.3)	AC	77,50	95,00	86,25
3	PS-2026-3E5443C7	Aline Gomes dos Santos	AC (item 8.3)	AC	77,50	90,00	83,75
4	PS-2026-2864A283	Kadson	AC (item 8.3)	AC	80,50	81,50	81,00
5	PS-2026-DC2967D3	Daiana Barroso da Rocha	AC (item 8.3)	AC	80,00	80,00	80,00
6	PS-2026-242F1CAD	Emily Nunes Araújo	A30 — remanejada (8.4.1)	AC	75,75	81,25	78,50
7	PS-2026-7CD8FF5D	João Pedro Moraes de Araujo	IR-PcD — remanejada (8.6)	AC	78,50	78,00	78,25
8	PS-2026-AECB0ED4	André Luiz Silva Alves	IR-PPI — remanejada (8.6)	AC	94,00	61,00	77,50
9	PS-2026-9F3EE606	Midicleia Nascimento Carvalho	RI-EP — remanejada (8.6)	AC	80,00	69,50	74,75
10	PS-2026-F0AAC475	Pamela Eliane Ciqueira Santos	RI-PcD — remanejada (8.6)	AC	79,50	70,00	74,75
11	PS-2026-6B29D8E9	Josivaldo de Souza Coutinho	RI-Q — remanejada (8.6)	AC	71,50	77,00	74,25
12	PS-2026-DB5D4C69	Vitor Gabriel dos Santos Freitas	RI-PPI — remanejada (8.6)	AC	74,50	72,00	73,25
13	PS-2026-48F02EF6	Kamila	RI-PPI — remanejada (8.6)	AC	75,00	71,00	73,00
14	PS-2026-BAAD63DB	Kailane Alves dos Santos	RI-PPI — remanejada (8.6)	AC	73,00	72,50	72,75
15	PS-2026-0E501493	valdeilson	RI-PPI — remanejada (8.6)	AC	75,00	70,00	72,50
16	PS-2026-BD00BEC9	Willian Sousa da Silva	IR-EP (item 8.5)	IR-PcD	6,13	6,03	6,08

CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA (12)

Class.	Inscrição	Candidato	Vaga ocupada	Inscreeveu-se em	LP	MAT	Pontuação
1	PS-2026-8E5D7228	Edineide Barros Rodrigues	—	AC	73,00	72,00	72,50
2	PS-2026-1D1DF5B0	Fernanda da Silva Ribeiro	—	AC	68,00	75,00	71,50
3	PS-2026-3E9B344C	SILVIA DEZEM	—	AC	62,00	80,00	71,00
4	PS-2026-1C57069E	Thiesley Macedo Carvalho	—	AC	75,00	65,50	70,25
5	PS-2026-3110CFF1	Gabriel Araujo	—	AC	63,00	75,50	69,25
6	PS-2026-4166D4BA	Lucas Dantas Borges	—	AC	76,50	57,50	67,00
7	PS-2026-AA4D850A	Jadson	—	AC	62,00	66,50	64,25
8	PS-2026-ED6D9738	Jó Silva Werneck	—	AC	65,00	60,00	62,50
9	PS-2026-8C891705	Airton Junior Fontes Soares	—	AC	58,00	67,00	62,50
10	PS-2026-DD517BDA	Everthon Lima de Oliveira	—	AC	53,50	68,50	61,00
11	PS-2026-3E87EFAC	Gilberto	—	AC	53,00	66,00	59,50
12	PS-2026-23148B63	Márcia Vitória Freitas Gomes	—	AC	50,00	50,00	50,00

COMO AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS

As **5 vagas de ampla concorrência (AC)** foram preenchidas pelos candidatos de maior pontuação, **independentemente da modalidade escolhida na inscrição** (item 8.3). Em seguida foi preenchida a vaga de ação afirmativa A30 (item 8.4) e as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, na sequência IR-EP, IR-PcD, IR-Q, IR-PPI, RI-EP, RI-PcD, RI-Q e RI-PPI, observada a elegibilidade do item 8.5.1. Por isso a coluna "Vaga ocupada" pode indicar modalidade diferente daquela em que o candidato se inscreveu.

Vagas remanejadas. A vaga reservada que não teve candidato inscrito ou classificado é remanejada: primeiro para candidatos de **outras modalidades de cota e**, esgotadas todas elas, para a **ampla concorrência** (itens 8.5.2 e 8.6). A vaga de ação afirmativa não preenchida é remanejada diretamente para a ampla concorrência (item 8.4.1). Neste curso **apenas um candidato se inscreveu em modalidade de cota**, de modo que **10 vagas foram remanejadas** — 1 de A30, 1 IR-PcD, 1 IR-PPI, 1 RI-EP, 1 RI-PcD, 1 RI-Q e 4 RI-PPI — e preenchidas por candidatos da ampla concorrência, na ordem da classificação geral.

DOS RECURSOS

Cabe recurso contra o resultado da classificação dos candidatos (item 9.6, "a", do Edital nº 01/2026). **Prazo: 25 e 26 de agosto de 2026, até as 23h59**, no horário oficial do Estado do Pará (itens 9.9 e 1.10). **Resultado dos recursos e Resultado Final da 1ª Fase: 27 de agosto de 2026**, nos endereços do item 1.4. **Como interpor:** exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, em [selecao.gpgets.com.br](#), mediante preenchimento do formulário que reproduz o ANEXO XII; quem preferir pode imprimir, preencher e assinar o ANEXO XII e anexá-lo digitalizado, ou entregá-lo presencialmente na COMPESE, no horário do item 1.9, dentro do prazo (itens 9.8 e 9.8.1). A plataforma emite comprovante com data e hora, que serve como prova da tempestividade (item 9.8.2).

O recurso deve ter argumentação lógica, consistente, clara e coerente, com documentos legíveis, sem emendas ou rasuras (item 9.7). Serão liminarmente indeferidos os recursos não fundamentados (item 9.13); não se aceitam recursos fora do prazo ou por meio diverso (item 9.12). O candidato só recorre quanto à própria classificação (item 9.10). Deferido o recurso, a classificação será reprocessada, podendo alterar a ordem e o resultado (item 9.14), e a alteração valerá para todos, independentemente de terem recorrido (item 9.3).

Habilitação de matrícula, eliminação e lista de espera: ver a página 3 deste documento.
Marabá — PA, 24 de agosto de 2026 · Comissão Permanente de Processos Seletivos — COMPESE Local · IFPA — Campus Marabá Industrial

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS

Resultado Preliminar da 1ª Fase — aplicável aos dois cursos: Técnico em Mecânica e Técnico em Agrimensura

HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA E HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

Este resultado é preliminar e classificatório. Constar entre os classificados dentro do número de vagas **não garante a matrícula**. Após o Resultado Final da 1ª Fase, e depois do resultado da 1ª Chamada, os candidatos serão convocados por meio de convocatória para a **habilitação de matrícula**, no Setor de Registro Acadêmico do Campus, quando a documentação será conferida em original e cópia (itens 11.1, 11.3 e 11.4 do edital).

A pontuação desta lista foi calculada a partir das **notas informadas pelo próprio candidato** no formulário de inscrição. Na habilitação de matrícula, o candidato deverá **comprovar essa média por meio do mesmo documento utilizado na inscrição** (item 6.1). Havendo divergência entre a nota informada e o documento apresentado, ou constatando-se dado incorreto, incompleto ou ilegível, documento sem assinatura e carimbo da escola, ou documento inverídico, **o candidato será eliminado do processo seletivo e os atos praticados em razão da inscrição serão anulados**, ainda que a constatação ocorra posteriormente, resguardados o contraditório e a ampla defesa (itens 5.12 e 5.15).

Os candidatos aprovados nas modalidades **RI-PPI e IR-PPI** serão submetidos ao procedimento de **heteroidentificação**, cuja aprovação condiciona a habilitação de matrícula (item 11.2). O candidato indeferido na heteroidentificação, após julgado eventual recurso, retorna à lista geral concorrendo somente às vagas de ampla concorrência (item 3.9.2).

A vaga do candidato eliminado, indeferido na habilitação, que não apresentar a documentação exigida ou que não comparecer no prazo da convocatória será repassada ao próximo candidato da lista de espera.

COMO FUNCIONA A LISTA DE ESPERA

Estar na lista de espera não é reprovação. A lista de espera é composta pelos candidatos classificados **além do número de vagas ofertadas**, até o limite de duas vezes esse número por curso (itens 8.1, 8.27 e 9.5, “b”). Ela é a fila de reposição: quem está nela continua no processo seletivo, aguardando a possibilidade de ser convocado.

Como a convocação acontece. Encerrado o período de habilitação de matrícula da 1ª Chamada, se restarem vagas não preenchidas — por eliminação, indeferimento, desistência ou não comparecimento —, a COMPESE convoca os candidatos da lista de espera em **2ª Chamada**, respeitando a **ordem de classificação geral** para as vagas de ampla concorrência e a **ordem de classificação por modalidade** para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012 (item 8.28). As convocações prosseguem até o preenchimento total das vagas ofertadas (item 8.29).

Persistindo vagas após a 1ª e a 2ª Chamada, a COMPESE poderá realizar a **3ª Chamada — Manifestação de Interesse**, destinada exclusivamente aos candidatos remanescentes da lista de espera, por confirmação eletrônica na plataforma, obedecida a ordem de classificação original (itens 8.31 a 8.33). Esgotada a lista de espera, poderá haver a **4ª Chamada — Chamada Pública**, com inscrição na plataforma e preenchimento por ordem cronológica de inscrição (itens 8.34 a 8.37). A participação na 3ª e na 4ª Chamada **não assegura direito automático à vaga** (item 8.38).

Datas previstas (ANEXO I): 1ª Chamada — resultado final em 17/09/2026 e habilitação de matrícula de 18 a 24/09/2026; 2ª Chamada — resultado preliminar em 30/09/2026, resultado final em 02/10/2026 e habilitação em 05 e 06/10/2026; 3ª Chamada — convocação em 13/10/2026 e manifestação de interesse, resultado e matrícula de 14 a 15/10/2026; 4ª Chamada — chamada pública em 16/10/2026 e habilitação em 19/10/2026; encerramento do processo seletivo em 20/10/2026.

Todas as convocações serão publicadas nos endereços indicados no item 1.4 do edital — prosel.ifpa.edu.br, marabaindustrial.ifpa.edu.br e selecao.gpgets.com.br. **É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações**, observando prazos, procedimentos, documentos exigidos e horários de atendimento (itens 8.30 e 8.40). O IFPA não fará comunicação individualizada por telefone, SMS, e-mail ou WhatsApp para fins de acompanhamento do cronograma (item 1.6).

Candidatos desclassificados — aqueles que ficaram fora do limite de duas vezes o número de vagas — não participam das convocações da 2ª Chamada. Poderão voltar a concorrer apenas se houver Manifestação de Interesse ou Chamada Pública após o resultado final das matrículas da 2ª Chamada (item 9.4, “b”).